



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Denomina Rua Valmira Terragno Vieira, logradouro público não cadastrado como Acesso Sete QE QUARTA UV, Vila Nova RESTINGA.

Art. 1º - Fica denominado Rua Valmira Terragno Vieira, logradouro público não cadastrado como Acesso Sete QE QUARTA UV, Vila Nova RESTINGA, nos termos da lei complementar nº 320/94 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2022.

JOSÉ FREITAS, VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Valmira Terragno Vieira morou na comunidade em torno de 15 anos, mãe de 2 (dois) filhos onde criou todos eles sozinha, tendo uma vida de muita luta e batalha para conseguir sobreviver e cuidar dos filhos.

Por um certo período o Pastor Jurandir doou uma moradia para Valmira numa época que ela estava passando muitas dificuldades em todos os sentidos como alimentação, trabalho, financeiro, etc.

Ela começou a luta com poucas coisas e com o tempo foi intensificando para melhorar cada vez mais a comunidade e também acabou incentivando outras mulheres da região que passavam pela mesma situação a lutar em busca da melhoria do bairro e da autoestima de cada uma delas, promovendo importantes ações, exemplos entre elas, as idas ao centro da capital para fazer alguns trabalhos para conseguir roupas, calçados, alimentos, entre outros objetos para dividir com os mais necessitados da comunidade. Isto posto, peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2022.

JOSÉ FREITAS, VEREADOR



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 02/08/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0420347** e o código CRC **419CC63C**.